



3a. VARA FEDERAL

Portaria

PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária de Pernambuco

3 VARA

### PORTARIA Nº 001/2019

O MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais e em virtude de lei, etc.

Considerando o que dispõe o art.13, III e IV da Lei 5010, de 30.05.66 e, ao estipulado nos arts. 1º a 16 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal - 5ª Região (Provimento nº 01, de 25.03.2009) bem como a Resolução nº 496 de 13.02.2006 do Conselho da Justiça Federal acerca da realização das Inspeções Judiciais Anuais na Justiça Federal;

#### RESOLVE:

**I . Designar** o dia **25 de março de 2019, às 9h**, para o início da Inspeção Anual nos processos físicos e eletrônicos desta 3ª Vara Federal, com término previsto para o dia **29 de março do corrente ano, às 15h**;

**II . Determinar** o recolhimento de todos os autos físicos em poder dos procuradores e advogados até o dia **22 de março do presente exercício**;

**III . Cientificar** à Procuradoria da República, neste Estado, e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional PE, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

**IV. Comunicar** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do E. TRF da 5ª Região bem como ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional;

**V . Determinar** a publicação de edital e a expedição de ofícios aos órgãos da Advocacia Pública e à Defensoria Pública para ciência dos interessados.

#### DURANTE O PERÍODO DE INSPEÇÃO, ATENDER-SE-Á AO SEGUINTE:

- a) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações, ou nas hipóteses da alínea "b";
- b) o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- c) não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Vara durante a Inspeção;
- d) ficarão suspensos todos os prazos pertinentes aos processos físicos e, em seguida, devolvidos às partes pelos dias restantes;
- e) não ocorrerá a suspensão dos prazos relativos aos processos eletrônicos, uma vez que os trabalhos da inspeção não ocasionarão óbices às partes e interessados.

**PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária de Pernambuco

# Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 38.0/2019 Recife - PE Disponibilização: Sexta-feira, 22 Fevereiro 2019

Recife, 21 de fevereiro de 2019

**FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**

**Juiz Federal da 3ª Vara**